

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**ATO Nº 017/2020-PGJ, DE 05 DE MARÇO DE 2020**  
**(PROTOCOLADO Nº 18.941/19)**

**Denomina o prédio onde está instalada a  
Promotoria de Justiça de Jundiaí**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XII, alínea "o", da [Lei Complementar Estadual nº 734](#), de 26 de novembro de 1993;

**CONSIDERANDO** a relevância do pleito apresentado pela Diretoria-Geral do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** o proeminente e singular trabalho realizado pelo Procurador de Justiça e Desembargador Aposentado Jorge Luiz de Almeida, falecido em 31 de outubro de 2019, na cidade de Jundiaí, onde atuou com distinção reconhecida e respeitada pelos seus ilustres cidadãos;

**CONSIDERANDO** sua destacada atuação acadêmica, tendo sido o primeiro diretor da Faculdade de Direito do Centro Universitário Padre Anchieta de Jundiaí, bem como professor e diretor no Programa de Pós-Graduação em Direito Processual Civil na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas;

**CONSIDERANDO** que o Grupo de Estudos de Jundiaí do Ministério Público de São Paulo leva o nome de Jorge Luiz de Almeida; e

**CONSIDERANDO**, em suma, o quanto os relevantes serviços prestados por Jorge Luiz de Almeida ao Ministério Público e à sociedade credenciam-no a ser homenageado pela Instituição;

**RESOLVE EDITAR A SEGUINTE ATO:**

**Artigo 1º.** Fica denominado "Jorge Luiz de Almeida" o prédio onde está instalada a Promotoria de Justiça de Jundiaí, localizado na Rua Rangel Pestana, 649, Centro, Jundiaí, São Paulo.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado em:** [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.45, p.58, de 06 de Março de 2020.](#)